



Prefeitura do Município de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 192 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

“Constitui Comissão Municipal de Avaliação dos itens do Pregão Eletrônico nº 036/2024, Processo Licitatório nº 331/2024, e dá outras providências.”

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito Municipal de Trabiju, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando a necessidade de constituir uma comissão para a análise de amostras de uniformes e acessórios de composição para a Banda Marcial Municipal de Trabiju, do Pregão Eletrônico nº 36/2024, **Resolve:**

Artigo 1º – Nomear os membros para compor a Comissão de análise de amostras de uniformes e acessórios de composição para a Banda Marcial Municipal de Trabiju, a serem adquiridos em decorrência do Processo Licitatório nº 331/2024, Pregão Eletrônico nº 36/2024.

Artigo 2º - A Comissão, ora constituída, será composta pelos Servidores Públicos Municipais abaixo nomeados, sob a presidência do membro indicado no inciso I, deste artigo:

I – Anderson Henrique Possato, Matrícula nº 793, portadora do RG nº 41.532.119-0;

II – Maria José Belentani, Matrícula nº 682, portadora do RG nº 13.616.852-8;

III – Terezinha de Jesus Romão Thomazini, Matrícula nº 1079, portador do RG nº 24.219.524-6.

Parágrafo Único: Os membros da Comissão de Avaliação, acima nomeada e constituída, deverão apresentar em conjunto ou isoladamente e sempre que o Poder Executivo Municipal solicitar, laudo(s) técnico(s) e ou Atas dos serviços avaliados, bem como pareceres acerca das amostras apresentadas pelos fornecedores, garantindo a qualidade, adequação e segurança dos produtos.

Artigo 3º - Toda e qualquer função exercida pelos membros desta Comissão não será remunerada, porém será considerada relevante ao serviço e interesse



Prefeitura do Município de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

público municipal.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Trabiju/SP, 30 de outubro de 2024.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretária e no Átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Maria Carolina Letízio Vanzelli
Secretária Municipal